



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1101786
Natureza: CONSULTA
Consulente: Jerônimo Santana Neto
Jurisdicionado: Município de Comendador Gomes

Com fundamento no art. 210-C, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal, encaminho os autos à **Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais** para elaboração de estudo técnico acerca da indagação formulada pelo consulente.

Ao final, retornem-me os autos conclusos.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021.

TELMO PASSARELI
Relator